

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1799/2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – designar os Juízes de Direito e Juízes Substitutos nominados e distribuídos de conformidade com a escala anexa, para permanecerem de plantão, nas diversas regiões do Estado de Goiás, durante a suspensão do expediente forense de que trata a Resolução da Corte Especial nº 8, de 10 de dezembro de 2008, no período de 20 de dezembro de 2008 a 6 de janeiro de 2009, ficando a cargo dos Diretores de Foro a convocação dos servidores da comarca que devam atuar como plantonistas;

II – na Comarca de Goiânia, o Diretor do Foro poderá designar juízes substitutos lotados naquela unidade judiciária para prestarem auxílio aos magistrados designados neste ato.

Goiânia, 18 de dezembro de 2008, 120º da República.

Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO

PRESIDENTE, em exercício